

Justificativa: o valor de R\$ 8.433,28, para pagamento de Verbas Rescisórias do ex – servidor EDUARDO SILVA FURTADO MENDONÇA, cujo contrato temporário foi rescindido a pedido em 30/06/2020.
 Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92 Fonte: 0103. Ação: 231696 – R\$ 7.924,94
 Dotação Orçamentária: 10.331.1297.8311.3390.46 Fonte: 0103. Ação: 231690 – R\$ 508,34
 ORDENADORA DE DESPESA: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 743379**PORTARIA Nº 885/2021 -GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/756678 (PAE) de 09/07/2021.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 12/11/2021, os termos da PORTARIA Nº 287/2020-GAB/DG/HOL de 09/06/2020 que cedeu à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca- SEDAP, o servidor TIAGO NASSER SEFER, Procurador Autárquico, matrícula 5902770/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, com ônus para o Órgão Cessionário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de dezembro de 2021.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 743129**PORTARIA Nº 891/2021 – GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/992338;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor ANTONIO FABIO PACHECO RODRIGUES, ocupante da Função Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57198125/2, a contar de 05/09/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ANTONIO LOURENÇO RODRIGUES (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/09/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 10 de dezembro de 2021.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 743492

I, alínea 'b', e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a prestação de Serviço Médico em Hepatologia Clínica, Hepatologia Cirúrgica, Hepatopediatria e Transplante Hepático Atendimento de Pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, nas dependências da FSCMP.

LEIA-SE: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo do contrato supramencionado pelo período compreendido de 03/12/2021 a 02/12/2022, bem como o aumento de 16,95% sobre seu valor original, conforme solicitação via Memo. Nº. 99/2021/GSUP e consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, inciso II, c/c artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a prestação de Serviço Médico em Hepatologia Clínica, Hepatologia Cirúrgica, Hepatopediatria e Transplante Hepático Atendimento de Pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, nas dependências da FSCMP.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 743541**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1**

Contrato nº 300/2020

Data Assinatura: 10/12/2021

PAE nº 2020/351904

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 10/12/2021 a 09/06/2022, bem como com o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) com fulcro no artigo 57, §1º, III, e artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a Aquisição de Produtos de Nutrição Enteral.

Contratada: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ nº 04.949.905/0001-63

Endereço: Rua João Nunes de Souza nº125, BR 316, KM 8, Águas Brancas,

Ananindeua-PA, CEP: 67033-030, Telefone: (91) 3182-0250/ 3182-0395

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 743308**Termo Aditivo: 1**

Contrato nº 301/2020

Data Assinatura: 10/12/2021

PAE nº 2020/351904

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 10/12/2021 a 09/06/2022, bem como com o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) com fulcro no artigo 57, §1º, III, e artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a Aquisição de Produtos de Nutrição Enteral.

Contratada: NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP, CNPJ nº 12.401.269/0001-69

Endereço: Tv. Quintino Bocaiuva nº 1970, Loja A, Sala B, Centro, Castanhal-PA, CEP: 68.743-010, Telefone: (91) 3721-1460 / 98146 9115/ 98895-6870

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 743309**Termo Aditivo: 1**

Contrato nº 303/2020

Data Assinatura: 10/12/2021

E - protocolo nº 2020/351904

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 10/12/2021 a 09/06/2022, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a Aquisição de Produtos de Nutrição Enteral

Contratada: DMC - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI/EPP, CNPJ nº 21.496.833/0001-65

Endereço: Av. Conselheiro Furtado nº748, Batista Campos, Telefone: (91) 3199-5926/ 98810-8667

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 743310**Termo Aditivo: 1**

Contrato nº 304/2020

Data Assinatura: 10/12/2021

PAE nº 2020/351904

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 10/12/2021 a 09/06/2022, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a Aquisição de Produtos de Nutrição Enteral

Contratada: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA/EPP, CNPJ nº 27.117.540/0001-06

Endereço: Tv. Quintino Bocaiuva nº 180, QD "B", Lote 3, Novo Estrela, Castanhal/PA, Telefone: (91) 3721-1460/ 98897-0357

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 743311**Termo Aditivo: 1**

Contrato nº 305/2020

Data Assinatura: 10/12/2021

PAE nº 2020/351904

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 10/12/2021 a 09/06/2022, bem como com o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) com fulcro no artigo 57, §1º, III, e artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a Aquisição de Produtos de Nutrição Enteral.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARCELA GARCIA DE CARVALHO CHAVES, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Médico.

Admissão: 03/01/2022.

Vigência Contratual: 03/01/2022 à 01/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de Dezembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARIA SUELY DA COSTA FERREIRA, autorizada através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Técnico de Enfermagem

Data da Admissão: 24/11/2021.

Vigência: 24/11/2021 a 23/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de dezembro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 743111**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 740517, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.791 DE 10/12/2021**

ONDE SE LÊ: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo do contrato supramencionado pelo período compreendido de 03/12/2021 a 02/12/2022, bem como o aumento de 16,95% sobre seu valor original, conforme solicitação via Memo. Nº. 99/2021/GSUP e consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, e artigo 65, inciso